

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 138 • 6 de outubro de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/203526/2004

Miguel Baltazar Souto Me. 3

Processo E-07/504221/2010

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 3

Processo E-07/002.6759/2016

Maqloc de Itaperuna Locação Ltda. 3

Processo E-07/002.6757/2016

Maqloc de Itaperuna Locação Ltda. 3

Processo E-07/002.2183/2017

Antônio Celso Gentil 4

Processo E-07/002.6758/2016

Maqloc de Itaperuna Locação Ltda. 4

Processo E-07/002.12319/2017

Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos do Superintendente

Processo E-07/502068/2010

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu 4

Processo E-07/502072/2010

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu 5

Processo E-07/502073/2010

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 5 de outubro de 2021****Processo E-07/203526/2004****Miguel Baltazar Souto Me.****Indeferimento IN052434**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença de Operação para o funcionamento de uma serraria de rochas ornamentais, realizado através do processo E-07/203526/2004, na Estrada Recreio dos Motas/Água Solo, Fazenda das Palmeiras, Recreio dos Motas, município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/504221/2010****Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN051260**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 008/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI, para implantação de um loteamento residencial, realizado através do processo E-07/504221/2010, entre a Rua Primeiro de Maio e Rua Maria Izabel Conceição - Travessão, município de Campos dos Goytacazes - RJ, cabendo ao município, conforme Lei Complementar 140/11 e Resolução CONEMA 42/12, caso seja necessária, a regularização da atividade em questão.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/002.6759/2016****Maqloc de Itaperuna Locação Ltda.****Indeferimento IN051624**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental - Anuência 10/2020, o requerimento de Certidão Ambiental para Anuência em Cartório, realizado através do processo E-07/0026759/2016, no Imóvel Campo da Praia - Estrada do Amparo, s/nº, Zona Rural, município de São João da Barra - RJ.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/002.6757/2016****Maqloc de Itaperuna Locação Ltda.****Indeferimento IN051622**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental - Anuência 08/2020, o requerimento de Certidão Ambiental para Anuência em Cartório, realizado através do processo E-07/0026757/2016, no Imóvel Campo da Praia - Estrada do Amparo, s/nº, Zona Rural, município de São João da Barra - RJ.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/002.2183/2017****Antônio Celso Gentil****Indeferimento IN051628**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Uso Insignificante 33/2020, o requerimento de Certidão Ambiental, realizado através do processo E-07/0022183/2017, para atividade instalada na propriedade Soledade, Raposo, s/nº, município de Itaperuna - RJ.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/002.6758/2016****Maqloc de Itaperuna Locação Ltda.****Indeferimento IN051623**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental - Anuência 09/2020, o requerimento de Certidão Ambiental para Anuência em Cartório, realizado através do processo E-07/0026758/2016, no Imóvel Campo da Praia - Estrada do Amparo, s/nº, Zona Rural, município de São João da Barra - RJ.

De 5 de outubro de 2021**Processo E-07/002.12319/2017****Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé****Indeferimento IN051673**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº 04/2020, o requerimento de coleta e separação de resíduos recicláveis, realizado através do processo E-07/00212319/2017, para atividade instalada na Rua Ferreira César, s/nº, Pindoba, município de Laje do Muriaé - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)****Atos do Superintendente****De 24 de agosto de 2021****Processo E-07/502068/2010****Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu****Indeferimento IN052320**

Indeferido por perda de objeto, com base nos autos do processo E-07/502068/2010, o requerimento de Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licenciamento para execução de reforma na Estrada Municipal Amorosa, em uma extensão de 8.614,85 metros, considerando que o requerente protocolou ofício de fl. 30, informando que as obras foram executadas pelo SEOBRAS, Governo do Estado, e solicitando o arquivamento do processo, na Rua Maria Adelaíde, 186 - Vila Nova, município de Conceição de Macabu - RJ.

De 24 de agosto de 2021**Processo E-07/502072/2010****Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu****Indeferimento IN052322**

Indeferido por perda de objeto, com base nos autos do processo E-07/502072/2010, o requerimento de Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licenciamento para execução de reforma na Estrada Municipal da Poaia, em uma extensão de 5.059,85 metros, considerando que o requerente protocolou ofício de fl. 30, informando que as obras foram executadas pelo SEOBRAS, Governo do Estado, e solicitando o arquivamento do processo em questão, na Rua Maria Adelaíde, 186 - Vila Nova, município Conceição de Macabu - RJ.

De 24 de agosto de 2021**Processo E-07/502073/2010****Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu****Indeferimento IN052321**

Indeferido por perda de objeto, com base nos autos do processo E-07/502073/2010, o requerimento de Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licenciamento para execução de reforma na Estrada Municipal da Amorosa, considerando que o requerente protocolou ofício de fl. 54, informando que as obras foram executadas pelo SEOBRAS, Governo do Estado, e solicitando o arquivamento do processo em questão, na Rua Maria Adelaíde, 186 - Vila Nova, município Conceição de Macabu.

Jorge Ronaldo Paes Leme**Superintendente**
